



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.905, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.911/2016, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), destinados ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gab. do Prefeito e Depen	
	1	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037				Manutenção da Assistencia Social	
	46	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	2.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	107	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	9.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré escola	
	125	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	7.000,00
12.365.0008.2047				Manutenção das Creches Municipais	
	134	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	9.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	147	1	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	297.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	

12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	
	227	2	3.3.90.39.00		9.000,00
Total do Remanejamento					336.000,00

Art. 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.911/2016, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

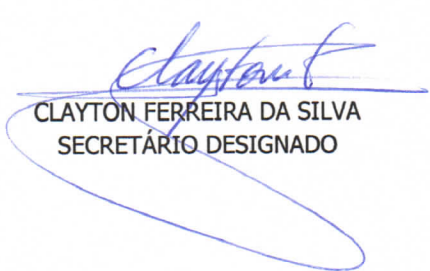
	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gab.do Prefeito e Depen	
	5	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	31.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2032				Manutenção da Administração	
	12	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	9.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	89	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	196.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	105	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	157	1	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2050				Manutenção da Agricultura	
	167	1	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV.P/ DISTRIBUIÇÃO	52.000,00
	171	2	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Total do Remanejamento					336.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 08 de março de 2017.



GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO